





discussão, e deu a votação adiada por falta de número legal.

CORREIO PAULISTANO

Assembléa Provincial

Aberta a sessão e aprovada a nota da antecedente e sr. secretário lê o seguinte

De Manoel Innocencio de Moura Marcondes, pedindo transferência de sua fazenda do município de Guaratinguetá, para o de Lorena.

O sr. Braga Filho vem lavar um protesto, não tendo podido fazê-lo no sessão passada, contra as concessões gratuitas levantadas pelo sr. Visente de Azevedo contra o delegado de polícia de Arica.

O sr. Visente de Azevedo aproveita os poucos minutos que restam da hora do expediente para responder ao nobre deputado que o acaba de proferir na tribuna.

Confirma o que ha poucos dias disse a respeito do facto occorrido na cidade de Arica, em que por terem sido as autoridades policiaes morosas no cumprimento de seus deveres, deu-se o facto grave de terem deixado exposto aos abutres o corpo de um individuo encontrado enforcado em uma arvore ao lado da estrada que de aquella cidade se vai a Queluz.

O sr. C. Toledo requer e obtém urgencia para a discussão do projecto sobre empréstimo à Companhia Sorocabana.

O sr. F. Braga apresenta, por sua vez, um requerimento para que se faça uma sessão impressa no jornal da casa, sem prejuizo da discussão.

Dada a hora e sr. presidente declara a discussão adiada.

ORÇAMENTO MUNICIPAL

O sr. M. Barros justifica e apresenta uma emenda ao orçamento da camara de Jaboticabal, e pede a exclusão da commissão de camaras sobre o imposto creado pela emenda de Santos sobre café.

O sr. J. Bueno julga procedente as observações de sr. M. Barros e vai offerecer por parte da commissão uma emenda nesse sentido.

O sr. A. Queiroz apresenta uma emenda autorizando o governo a despende a quantia necessaria para as obras de uma ponte sobre o rio Jaguayry no Bairro de São do Monte, na estrada de Bragança ao Amparo.

O sr. G. F. Pina justifica e apresenta algumas emendas redutivas de vencimentos de empregados publicos e de outros despesas provinciais.

Defende o partido republicano das accusações que tem soffrido pela transacção que fez para poder mandar ao parlamento 2 representantes dizendo que a transacção é muito legitima, é muito moral.

ORDEM DO DIA 21 DE MARÇO

- 1ª PARTE Continuação da discussão do orçamento provincial. 2ª PARTE 1ª discussão do parecer n. 7, sobre aposentadorias de d. Carolina de Freitas.

- 1ª dita do dito n. 186, sobre cartorio da provedoria no Rio Claro. 1ª dita do dito n. 180, sobre estrada de Itapetininga.

- 1ª dita do dito n. 194, sobre colonos nacionais. 1ª dita do dito n. 190, sobre a lei provincial n. 44 de 3 de Abril de 1882. 1ª dita do dito n. 28, sobre cartorio da Piedade.

- 1ª dita do dito n. 217, sobre empregados da camara de Belém de Dasaesalvado. 1ª dita do dito n. 77, e emenda, sobre bonds em Lavrinhas.

- 1ª dita do dito n. 184, de loterias para o Lyceo de Artes e Officinas. 1ª dita das emendas ao projecto n. 161. 1ª dita de additivo ao n. 13, sobre escolas, sobre o professor da Escola do Vinagre.

- 1ª dita do dito n. 37, de Xiririca. 1ª dita do projecto n. 213, autorizando a camara de Iporanga a comprar terreno.

- 1ª dita do dito n. 25, de Santa Branca. 1ª dita das ditas n. 32, de Guaratinguetá. 1ª dita das ditas n. 34, de Sarapuby.

- 1ª dita das ditas n. 35, de Araraquara. 1ª dita das ditas n. 36, de Foz de Iguaçu. 1ª dita das ditas n. 37, de Xiririca.

- 1ª dita do projecto n. 213, autorizando a camara de Iporanga a comprar terreno. 1ª dita das ditas n. 25, de Santa Branca. 1ª dita das ditas n. 32, de Guaratinguetá.

- 1ª dita das ditas n. 34, de Sarapuby. 1ª dita das ditas n. 35, de Araraquara. 1ª dita das ditas n. 36, de Foz de Iguaçu.

1ª dita do dito n. 186, sobre cartorio da provedoria no Rio Claro. 1ª dita do dito n. 180, sobre estrada de Itapetininga.

1ª dita do dito n. 194, sobre colonos nacionais. 1ª dita do dito n. 190, sobre a lei provincial n. 44 de 3 de Abril de 1882.

1ª dita do dito n. 28, sobre cartorio da Piedade. 1ª dita do dito n. 217, sobre empregados da camara de Belém de Dasaesalvado.

1ª dita do dito n. 77, e emenda, sobre bonds em Lavrinhas. 1ª dita do dito n. 184, de loterias para o Lyceo de Artes e Officinas.

1ª dita das emendas ao projecto n. 161. 1ª dita de additivo ao n. 13, sobre escolas, sobre o professor da Escola do Vinagre.

1ª dita do dito n. 37, de Xiririca. 1ª dita do projecto n. 213, autorizando a camara de Iporanga a comprar terreno.

1ª dita das ditas n. 25, de Santa Branca. 1ª dita das ditas n. 32, de Guaratinguetá. 1ª dita das ditas n. 34, de Sarapuby.

1ª dita das ditas n. 35, de Araraquara. 1ª dita das ditas n. 36, de Foz de Iguaçu. 1ª dita das ditas n. 37, de Xiririca.

1ª dita do projecto n. 213, autorizando a camara de Iporanga a comprar terreno. 1ª dita das ditas n. 25, de Santa Branca. 1ª dita das ditas n. 32, de Guaratinguetá.

1ª dita do dito n. 186, sobre cartorio da provedoria no Rio Claro. 1ª dita do dito n. 180, sobre estrada de Itapetininga.

1ª dita do dito n. 194, sobre colonos nacionais. 1ª dita do dito n. 190, sobre a lei provincial n. 44 de 3 de Abril de 1882.

1ª dita do dito n. 28, sobre cartorio da Piedade. 1ª dita do dito n. 217, sobre empregados da camara de Belém de Dasaesalvado.

1ª dita do dito n. 77, e emenda, sobre bonds em Lavrinhas. 1ª dita do dito n. 184, de loterias para o Lyceo de Artes e Officinas.

1ª dita das emendas ao projecto n. 161. 1ª dita de additivo ao n. 13, sobre escolas, sobre o professor da Escola do Vinagre.

1ª dita do dito n. 37, de Xiririca. 1ª dita do projecto n. 213, autorizando a camara de Iporanga a comprar terreno.

1ª dita das ditas n. 25, de Santa Branca. 1ª dita das ditas n. 32, de Guaratinguetá. 1ª dita das ditas n. 34, de Sarapuby.

1ª dita das ditas n. 35, de Araraquara. 1ª dita das ditas n. 36, de Foz de Iguaçu. 1ª dita das ditas n. 37, de Xiririca.

1ª dita do projecto n. 213, autorizando a camara de Iporanga a comprar terreno. 1ª dita das ditas n. 25, de Santa Branca. 1ª dita das ditas n. 32, de Guaratinguetá.

1ª dita do dito n. 186, sobre cartorio da provedoria no Rio Claro. 1ª dita do dito n. 180, sobre estrada de Itapetininga.

1ª dita do dito n. 194, sobre colonos nacionais. 1ª dita do dito n. 190, sobre a lei provincial n. 44 de 3 de Abril de 1882.

1ª dita do dito n. 28, sobre cartorio da Piedade. 1ª dita do dito n. 217, sobre empregados da camara de Belém de Dasaesalvado.

1ª dita do dito n. 77, e emenda, sobre bonds em Lavrinhas. 1ª dita do dito n. 184, de loterias para o Lyceo de Artes e Officinas.

1ª dita das emendas ao projecto n. 161. 1ª dita de additivo ao n. 13, sobre escolas, sobre o professor da Escola do Vinagre.

1ª dita do dito n. 37, de Xiririca. 1ª dita do projecto n. 213, autorizando a camara de Iporanga a comprar terreno.

1ª dita das ditas n. 25, de Santa Branca. 1ª dita das ditas n. 32, de Guaratinguetá. 1ª dita das ditas n. 34, de Sarapuby.

1ª dita das ditas n. 35, de Araraquara. 1ª dita das ditas n. 36, de Foz de Iguaçu. 1ª dita das ditas n. 37, de Xiririca.

1ª dita do projecto n. 213, autorizando a camara de Iporanga a comprar terreno. 1ª dita das ditas n. 25, de Santa Branca. 1ª dita das ditas n. 32, de Guaratinguetá.



# A' Praça

Os abaixo assignados communicam a esta praça, a de S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro, que nesta data formaram uma sociedade para o commercio de fazendas e mais artigos, sobre a firma social de Leopoldo Gomes & Comp.

S. João do Rio Claro, 16 de Março de 1885.  
*Leopoldo Gomes*  
*Pedro Stein*

Umoto bilhete n. 30,947 da grande loteria de Niemthery foi comprado por Quirino Moreira Cesar, de sociedade com o sr. capitão Antonio Silveira Pereira, em cujo poder sea. Os dezimos de bilhetes n. 30,873, 15,563, 45,988, 91,013, 198,981 e 193,926 da grande loteria de Niemthery; os dezimos dos bilhetes n. 49,087, 9,635, 29,345, 49,335 e 7,667 da grande loteria do Ypiranga e o decimo de bilhete n. 3,373 da loteria a favor das matizes de Santa Efigenia e Ispeserica pertencem a Quirino Moreira Cesar, que declara perante testemunhas, que todo o premio que sahir em qualquer dos ditos dezimos e meio bilhete pertencerá metade a sua mulher, em cujo poder fiam os dezimos, e a outra metade será applicada, na forma declarada, ás obras da espalla de Nossa Senhora Apparida do sobre-dito bairro.



## Sementes Novas

**HORTALIÇAS E FLORES**

Acaba de chegar a Loja do Japão um variadissimo sortimento de sementes de hortaliças, bom como, sementes, bulbos, raizes e tuberculos de flores.

Estas sementes são recebidas do melhor estabelecimento hortícola da Europa, garantindo-se suas especies respectivas.

**LOJA DO JAPÃO**  
Deposito de plantas da Chacara Japonesa.  
*M. GARCIA*  
**40—Rua de S. Bento—40**  
N. B.—Distribue-se gratis catalogos illustrados, indicando o modo e tempo de se fazerem as sementeiras.

**PAPÉIS** nacionais e estrangeiros para forrar casas.

**VIDROS** doubles e simples para caixilhos de todos os tamanhos.

**TAPETES** e oleados para forrar salas.

**GRANDE DEPOSITO A'**  
**40—Rua de S. Bento—40**  
CASA DE  
**Pedro P. Bittencourt & C.**  
**S. PAULO**  
PREÇOS FIXOS E MODICOS 10-3

**Au Palais Royal**

Mudou-se, da rua da Imperatriz 83, para de fronte, 38 (antiga casa Garraux).

Temos o melhor e maior sortimento da capital, em artigos para **casamento, molvidas e semana santa, capas, fazendas, modas, armario e vestidos feitos.**

20-8  
*Antonio Rafael Baptista*

**ARARAS**

Da fazenda de S. Bento, propriedade de Lima, Alves, Leite & C., fugiu no dia 14 do corrente o escravo Belisario com os seguintes signaes: estatura regular, gordo, rosto cheio, bigode pequeno, pouca barba no queixo, voz grossa. Um signal na testa, em partes do corpo se encontrará cicatrizes antigas. Bom cocheiro.

Não é a primeira vez que ausenta-se da fazenda, acouando-se sempre em S. Paulo. Quem der noticia certa ao gerente será gratificado com 50\$000, e quem prendê-lo com 100\$000.

10-3

**O ADVOGADO**

Dr. Luiz Candido da Rocha, fixou sua residencia na cidade de Capivary e tambem advoga nos municipios circunvizinhos.

20-5

**Escravo fugido**

No dia 14 de Dezembro de 1883, fugiu de Itatiba o escravo Salvador, pertencente ao abaixo assignado, tendo a idade de 23 annos mais ou menos, cor fula, cabellos crespos, boa dentadura, falla fina, principiando a barbar, bonita figura, tem em uma perna signal de ferida, e que teve ha tempo em um pé o dedo companheiro do dedinho mais curto do que os outros proveniente de um golpe de machado ha tempo.

Este escravo é natural do Rio Novo desta provincia. Quem prendê-lo e puzer em cadeia segura será gratificado com a quantia de 100\$000 réis, e entregando em Itatiba, ao abaixo assignado, receberá a quantia de 200\$000 réis.

Itatiba, 11 de Março de 1885.  
6-9  
*Bernardino Franco de Godoy*

**Companhia de Navegação Fluvial Paulista**

De ordem de sr. director gerente, dr. Estevam R. de Souza Resende, convidado os srs. acionistas para uma reunião em assembleia geral no dia 6 de Abril proximo vindouro ás 5 horas da tarde em casa do exmo. sr. Barão de Souza Queiroz para deliberar-se sobre interesses economicos da Companhia e a seccão da via fluvial entre a estacção do Canal Torto e a cidade de Piracicaba.

S. Paulo, 13 de Março de 1885.  
3-3  
*J. A. Toscano Barreto*

vincial, antes de findo o prazo da concorrência, uma caução em dinheiro ou em applicação da divida publica de 30:000\$000, destinada a garantir a assignatura do contracto.

Sómente em vista do conhecimento da caução exigida será o proponente admittido ao concurso.

IX

Se preferida a proposta e aceita as bases do contracto recusar-se o proponente assignado o perderá o mesmo, em beneficio do thesouro, a importancia do deposito.

Para fcl execução do contracto que fôr celebrado é o proponente obrigado a depositar no mesmo thesouro, e no acto da assignatura do contracto, uma caução de mais 70:000\$000.

X

A caução de 100:000\$000 exigida como garantia do contracto só será levantada pelo empreiteiro depois de concluidas todas as obras e satisfaitas as condições que forem expressas no contracto.

XI

Além dos emolumentos, o proponente preferido deverá, na occasião do contracto, exhibir a quantia de um conto cento e cincoenta mil réis para pagamento do sello fixo pela expedição do decreto n. 8,800 de 16 de Dezembro de 1882.

Directoria Geral das Obras Publicas, S. Paulo, 12 de Fevereiro de 1885.—*F. de Salles Oliveira Junior*, secretario.  
(Até o dia 14 de Abril)

**ANNUNCIOS**

**AOS SRS. FAZENDEIROS**  
**CAPITALISTAS**

Vende-se uma chacara dentro da cidade, na rua do Hospicio n. 9, com linda vista, tendo a casa de frente 19 metros, além do muro ao lado com portão; tem 8 commodos espaçozos, claros, arrejados e quasi todos forrados a papel, grande terraço com poço e abundante agua potavel, um quarto no terraço, rancho e galinheiro; grande quintal com 63 metros de fundo e 48 de largura, uma boa vertente de agua no fundo do quintal para réga da chacara, bom jardim com muitas flores e arbustos, 400 a 500 roseiras de qualidade; grande porção de arvoredos dando fructo, como jaboticabeiras, macieiras, laranjeiras, limoeiros, jameiros, 40 e tantas figueiras e outros muitos arvoredos. Para ver e tratar na mesma das 8 ás 11 horas da manhã.

(quart. e sabb. 6 1)

**Norddeutscher Lloyd de**  
**Bremen**  
**Sahida de Santos para**  
**Lisboa, Antwerpia, Hamburgo e Bremen**

com escalas pelo  
RIO de JANEIRO e  
BAHIA  
**O vapor allemão**

**GRAF BISMARCK**

esperado no fim deste mez, sahirá no dia 10 de Abril.

Este vapor conduz medico e creada a bordo e tem magnificas accomodações para passageiros de 1.ª e terceira classe.

Para frotas, passagens e mais informações trata-se com os agentes  
**Zerrenner Bulow & Comp.**  
Rua de José Ricardo n. 2  
SANTOS  
**Rua Direita n. 40**  
**S. PAULO**

**Hard, Rand & C.**

previnem o commercio que deram procuração bastante ao sr. Duncan Alexander Beaver para assignar a firma.  
Santos, 28 de Fevereiro de 1885.  
3-1

**Sementes**

novas de hortaliça, de todas as qualidades, que se vende mais barato que em outra qualquer parte. Na nova fabrica de velas de cera, rua de S. Bento n. 9.

10-1  
*J. G. Pinheiro*

**The San Paulo Central Sugar**  
**Factory of Brazil**  
**Limited**

De conformidade com as resoluções tomadas na reunião preparatoria no dia 16 do corrente, os srs. acionistas credores e plantadores são convidados para uma reunião geral no dia 25 do corrente, que terá lugar no escriptorio do Engenho Central, ás 2 horas da tarde.

Engenho Central de Capivary, 18 de Março de 1885.  
3-1  
*Henry White*

**A' Praça**

O abaixo assignado communica a esta praça, e aos seus amigos do interior que nesta data deixa de ser empregado dos srs. Rempe & Comp.

Aproveita a occasião para agradecer aos srs. Rempe & Comp. a distincção com que me trataram durante o tempo que fui seu empregado, e lhes voto sincera gratidão. Peço aos meus amigos, que me honraram com sua protecção, que continuem a comprar aos srs. Rempe & Comp. pois é uma das distinctas casas desta praça.

S. Paulo Março de 1885.  
3-1  
*Leopoldo Gomes*

e a vida dos apóstolos.—Jesus Christo S. N. resuscitou, summa de todas as evidencias Christas.

Cordialmente convidado a todos, sem excepção, para esta terceira serie de conferencias. S. Paulo 12 de Fevereiro de 1885.

*Dr. J. Cross*, capellão inglez.  
(3.ª, 5.ª e sabb.) 11

**Embriguez**

**Preparado de Granado & C.**  
Poderoso e reconhecido medicamento para combater o asqueroso vicio da **embriaguez**, que arrasta aos infelizes a consequencias funestissimas e desagradaveis, restituindo-os á consideração social.

**Modo de usar-se** um caliz pela manhã em jejum.

**VENDE-SE**  
Granado & C., rua 1.ª de Março n. 12, Rio de Janeiro—Lebre Irmão & Sampaio e suas casas filiaes.  
(sabb. 4.ª) 5

**Ao governo provincial e a meus concidadãos**

Estou provisoriamente em meu sitio—Belmonte—Continuo a ser freguez da parochia e municipio do Ribeirão Preto, aonde sou vereador, eleitor e jurado; para alli breve voltarei, muito embora desejem certos espolutas e vis intrigantes, que eu esteja com sede de residencia em minha referida fazenda—aos desejos vis intrigantes, voto completo desprezo.

Ribeirão Preto, 10 de Março de 1885.  
*JERONIMO VIEIRA DE ANDRADE*  
(3 v. l. d. s. l. d. 3

**EDITAIS**

Alfredo Augusto de Azevedo, fiscal da camara municipal, nas freguezias de Santa Iphigenia e Consolação faz saber que acham-se em deposito, um cavallo, vermelho, ferrado dos pés, com marca A, e um burro, pello de rato, desferrado, marca B, apprehendidos por infracção do art. 73 do cod. de post. de 31 de Maio de 1878.

E, convidado a quem com direito sobre os mesmos se julgar de os vir reclamar em deposito, pagando multas e despesas sendo que esgotado o prazo da lei (3 dias) serão os ditos animais levados em hasta publica para se sobre producto pagar-se multas e despesas, recolhendo-se o restante ao cofre para que seu dono o reclame. A praça terá lugar no dia 23, segunda-feira, ás 11 horas do dia, ás portas do Paço Municipal e serão entregues ditos animais á maior lance.

*Alfredo Augusto de Azevedo*.

O procurador da camara abaixo assignado convida os proprietarios de casas das diversas ruas calçadas a paralelepipedos, e alvonaria, a virem pagar nesta procuradoria os impostos sobre taes calçadas, até o fim do presente mez, sob pena de réis 20\$000 de multa, como determina a lei de 13 de Maio de 1878.

Procuradoria da Camara Municipal de S. Paulo, 10 de Março de 1885.

O procurador,  
*João Antonio Baptista Rodrigues*  
(Alt.) 5-5

**Directoria Geral de Obras Publicas da provincia de São Paulo.**

MELHORAMENTO DO PORTO DE SANTOS

Pelo presente se faz publico qua a directoria de obras publicas da provincia de São Paulo recebe propostas, em cartas fechadas até o dia 14 de Abril proximo futuro, ao meio dia, para a construção das obras de melhoramentos do porto de Santos, de conformidade com as condições seguintes :

I

As obras serão executadas de accordo com o projecto, descriptão e especificações constantes do relatório apresentado pelo engenheiro Manoel Ferreira Garcia Redondo, com as modificações propostas pela directoria de obras, tudo concernente aos novos estudos procedidos no porto de Santos segundo a lei provincial n. 55 de 2 de Abril do anno passado e cujos estudos foram approvados pelo governo Imperial, por decreto n. 9365 de 24 de Janeiro do corrente anno.

II

Comprehendem as obras a execução de um cães corrido, em curva, tendo 910 metros de desenvolvidamento e factura do terraeno interior, utilizando-se para os trabalhos do porto os materiaes que provierem da estrada que se projecta abrir na garganta do Montserrat: construção de uma estacada, na parte sua perior do ancoradouro, tendo um kilometro de extensão; edificação de 7 armazens alfandegados e do edificio para a meza de rendas provinciais e execução de diversos trabalhos complementares mencionados no orçamento organesado.

III

As obras serão contractadas por unidade de preço segundo uma tabella descriptiva que o proponente apresentará de conformidade com a natureza dos servicos constantes das especificações, planos e relatório das obras, em concorrência, os quaes poderão ser examinados na directoria geral das obras publicas, todos os dias ateis das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

IV

O concurso versará sobre as condições de preço e idoneidade dos concurrentes, devendo para este fim os proponentes mencionar todos os preços da unidade de obra e juntar documentos comprobatorios de sua idoneidade ou de seus prepostos.

V

No caso do paridade de condições de propostas será preferida a da Associação Commercial da cidade de Santos, em primeiro lugar, e na falta desta a do proponente que se recomendar pela sua moralidade como empreiteiro de obras publicas no Imperio e pela pratica de trabalhos de idêntica natureza.

VI

O contractante terá todas as vantagens e onus da concessão feita á provincia, pelo governo Imperial, pelo Decreto n. 8,800 de 18 de Dezembro de 1882.

VII

As obras serão concluidas dentro de tres annos depois de começadas, sob pena de uma multa de 3:000\$000 por mez de demora.

VIII

O proponente depositará no thesouro pro-

noite, atordoações que me pareciam que tudo virava em roda de mim, e ultimamente fiquei desencadeado e entregue; quando sonbo dos meus Pés Anti-Hemorroidarios, fiz uso delles. E' cheio de vida e de prazer que lhe escrevo esta, dizendo-lhe que ando bom. Nada mais me incommoda depois que comecei a fazer uso deste remedio sem equal.

Já tenho lido aos meus amigos, e só desejo que Deus lhe dê muitos annos de vida e felicidades, em recompensa dos beneficoes que vmo. está prestando á humanidade.

Póde fazer o uso que quizar desta minha carta, porque desejo que todos aproveitem.

Sou seu amigo e creado,

PEDRO FERREIRA DA ROCHA.  
S. Carlos do Pinahal, 29 de Maio de 1883.  
Depositarios em S. Paulo, Lebre Irmão & Sampaio. 6-6

**Ao illm. e exm. sr. conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada**

V. ex., occupando hontem a tribuna parlamentar, a titulo de *negocio urgente*, entendeu que devia manifestar seu desgosto pelo decreto de minha remoção para a comarca de S. João do Rio-Clare.

Poste em exhibição a má vontade de v. ex. para comigo sem que eu tenha dado motivos para incurrir no seu *tolerancia* desgosto, erguem-se em nome de uma *provincia inteira* com o fim de expór-me á adiosidade do partido que v. ex. assumiu.

A' propria concessão de v. ex. eu venho pedir que se revolte, visto como não está autorizado por factos, nem por convicções, a fazer da mim uma *causidada publica*, adaptando-me a phylonomia do joiz partidario e extremado.

Na affirmativa, não devia aproveitar-se do parlamento brasileiro para tratar de interesses pessoais, que não traxem vantagens nenhuma de ordem publica, desde que as leis do nosso país tão prevenido e indicado os meios de punir aquelle que porventura se desvia do cumprimento do dever.

Servindo-se de um movimento de despeito, v. ex. que tanto deseja rebaixar o magistrado que lhe não é útil a negocios partidarios, shoga ao ponto de descer da magistratura e dos governos, dando orço a um diluvio de scepticismo, do qual é, entretanto, forçoso saltares algum, todos, em v. ex., queria escolher.

Joiz de direito ha mais de nove annos, tenho exercido sempre o cargo na provincia de S. Paulo; e não ser durante o tempo em que fui chefe de policia.

Tinha, pela, direitã á 3.ª transeira, quando fui, contra a minha vontade, removido para o Espiritito-Santo (na mesma provincia), sendo esta comarca de 2.ª Tendo de dar-se a seguinte no Rio-Clare de 1.ª, peido ao exm. sr. ministro da justiça, que removesse, dando lugar a que v. ex. fardasse o meu modo de proceder e de pensar em *projecto de utilidade publica urgente* para destarte ser eu desistido e humilhado pela excoação do sr. conselheiro de estado—deputado.

Por consequencia, v. ex. deu o grito de alarma aos liberaes, e fez de mim e Catalina que batia ás portas do partido. Eu era consequentemente o conspírador, contra o qual necessitava v. ex. irradiar a sua collera...

Qual o resultado pratico a que destinava-se v. ex. ? A que o ministro cassasse meu decreto ? Ou que me desse outra comarca ? Em qualquer das hypothese, a firmá-lo e o precedente como principio, eu teria sempre de ser localisado onde houvessem liberaes; e tendo elles igual direito de exigir que não tivesse effeito o meu despecho, seria eu riscado da magistratura.

Mas v. ex. bem comprehende a inutilidade e inconveniencia de tal desejo; e como a seção implica a resecção, o partido conservador cearia de repressão, o que não é compativel com o bom senso, do qual não sendo v. ex. *prognosticador*, deve, entretanto, ser adido a um dos seus mais ferrenhos guardas.

Se v. ex. não reage contra minha remoção para a comarca do Espiritito-Santo, em S. Paulo, por que tanto se incommodou considerando um desastre minha ida para o Rio Claro ?

Quase-me grande transtorno a remoção forçada; embora com grave inconveniencia para mim, ficou feita, porque eu sou conservador, e ella passou de esperonada, porque a reza de v. ex. é punir no tumulo do diva-orcio a lançar no do correccionario e epistropico esta victoria.

Agua e libereos tentou arrancar-me a actualisadã de joiz, prestando que eu deixasse intacto analphabetos e individuos que requereram insignia no alistamento eleitoral, em numero de onze; oppuz-me. Uma veis o profundo desgosto.

Não troso a dignidade do meu cargo por minha permanencia em S. João do Rio-Clare, nem em parte alguma.

Que não sou extremado partidario, póde bem asseverar o estimavel filio de v. ex., quando mencionou propôr-se candidato pelo 9.º districto.

Bem poderá convencê-lo de que nunca fui obstaculo directo ou indirecto a seus desejos.

Declorando v. ex. em seu discurso, que a derrota do partido liberal em S. Paulo foi usada á *falta de disciplina e de ordem*, que, segundo affirm., é *defeito geral de todos os partidos liberaes, taes* que v. ex. representa um producto de *desordem e anarchia*, e neste caso, devo preferir partido da ordem como garantia dos direitos e salvaguarda das instituições do meu país.

Seu pedir licença ao sr. conselheiro (me parece que mesmo a não daria), hei de permanecer na provincia de S. Paulo, seja como magistrado ou não—pegar de despotismo da indignação que v. ex. procura impingir no animo dos que me não conhecem, visto como, se por um lado particio de sua desaffecção, e que atéis lamento, por outro tenho tido e acabo de ter inaequivocas provas de sympathia, simulação e dedicação manifestadas publicamente por inumeros comprovocianos seus.

O nome de um Andrada deve ser sempre o simbolo de emprehedimento, de acito e nobre conquista.

V. ex. não deve, pois, desistio em que-tunçarias de acido.

A gloria está sempre no alto, ella só deve baixar os olhos para ver a sua elevação.

V. ex. deve apresentar reformas sobre os diversos ramos de engrandecimento patrio, que tanto deve cuidar e pensar de estudante, sem preocupar-se com o caminho da diffamação e da politica mesquinha.

V. ex., que promette ahesão ao projecto de extincção gradual do elemento servil, concentre as forças da sua actividade neste objectivo, que só pó é *ennobrecer*...

Propoza-se a fazer transferir pelo meio da representação nacional medidas que tornem o escravo *cid. do*, mas nunca o *estado escravado*...

Procare assegurar á magistratura, a independencia indispensavel para a vida, livrando-a da prepotencia do poder executivo, se desejar, ver a independencia, sua honra e sua existência garantidas.

Em materia de conversão, respeito a *alfama*, peço que seja respeitada a *de v. ex.*, e não queira thamar a si o *monopolio* absurdo de poder ter liberdade, quando é *alia* em brasso ardente ligado no corcabo brasileiro.

**Washington, 18 de Março**

O senado dos Estados-Unidos aprovou uma proposta de lei autorisando o governo a empregar os meios para impedir que se torne effectivo o estabelecimento de uma grande republica com a reunião de todos os pequenos Estados da America Central, como propoz o presidente da Guatemala.

**Londres, 18 de Março**

O general Graham, commandante do 2.º corpo expedicionario das tropas inglezas para operar no Sudão, e que partiu de Souakim ha pouco, começará em breve as hostilidades contra os mahdistas.

**Pariz, 19 de Março**

O projecto de lei augmentando os direitos de importação sobre os cereaes foi approvado pela camara dos deputados.

Em seguida a camara começou os debates sobre a reforma da lei eleitoral, que adopta a votação por escrutinio de lista.  
(*Agencia Havas*)

**SECÇÃO LIVRE**

**Araçariguama**

Com vistas a quem competir

Já por duas vezes as chuvas desmoronaram o aqueducto que o sr. padre Manoel Zeferino de Oliveira, levantou ao cimã da povoação, no pequeno ribeiro ou digamos melhor, no regato que já é por demais escasso para abastecer a população desta villa.

Desde então não só ha falta de agua, como vemos-nos na necessidade de mandar buscar a na chacara do sr. vigario ou então bebermos da suja e pessima com grave risco á salubridade publica.

Existindo além disso, em frente onde a s. a. assentou seus machinismos; aguas estagnadas, levantando miasmas constantemente.

A camara que é a competente para providenciar em taes abusos, creio que nem sabe, ou se sabe ha desobediencia, e isto explica-se assim: sendo a. a. vereador della, está claro que tem carta branca para fazer tudo quanto lhe aproupar, por isso que, já levantou terceiro aqueducto.

O clamor publico, tambem temendo incorrer nas iras do sr. vigario, ainda ninguém disse: está booca é minha.

Ora eu, como tenho contas a ajustar com o sr. vigario, pois que promessa é dividida; por isso, venho em nome da população pedir providencias a quem competir.

Será possível que a nós os pobres, não seja permitido nem ao menos beber agua limpa ? A lei é igual para todos.

Voltarei a tratar deste e de outros assumptos, cada qual mais interessante.

Até breve, sr. vigario e vereador ?  
17 de Março de 1885.  
Seu amiado,  
O B. CUCÁ.

**S. P. B.**

O homem tem razão.

Dis o J. L. que elle precisava lavar-se.

Os pretinhos da rua da Boa-Morte e etc. e tal.

Fabrifuga, Tonicos, Digestiva, Aperitiva taes são as qualidades da Cognackina, de Arduva, agradavel licor devido á excellentisima associação (preconizada pelos nossos mais eminentes medicos) do fine Champagne com a Hina.—O delicado sabor e aroma de um e as preciosas virtudes da outra dão á este licor uma superioridade incontestavel, causa do seu rapido e brilhante successo em todos os paizes qüentes.

Para a Cognackina é o melhor dos licores hygienicos.—Misturada com agua, torna-se uma bebida refrigerante e anti-febril no mais alto grao.

O joiz de direito, ANGELO FIRMA RAMOS.  
Rio de Janeiro, 12 de Março de 1885

**Itatiba**

Os fazendeiros de Itatiba não se deixam levar mais pelas cantigas de *desmoroado* de Jandubá, já verificado em economia de quasi com réis em arroba de café, mandando-o por Campa-Limpo. De se engano-se que é melhor, ahi a coiza não ha renegando mais para festejar o deus Bacchoe com tanto ardor, volte para Friburgo e vá de novo ser laesado de algum barão.

6-5  
*Muitos fazendeiros*

**Evidencias do Christianismo**

CONFERENCIAS PARA A QUARESMA

Na Igreja Ingleza, á rua do Bom Retiro, todos os domingos da Quaresma, e no domingo da Pascoa, ás 5 horas da tarde.

ASSUMPITOS

A Revelação.—As Sagradas Escrituras.—Os milagres.—As Profecias.—A missão e a vida de Christo, Redemptor nosso.—A missão

pronunciar e réo appellado á prisão e livramento, semo inscrito no art. 201 do codice criminal; contra os votos dos srs. Brito e Marcon.

*Recurso da revista civil*

N. 42.—Círculo.—Recurso, e Vinconde de Mand; recorrido, o Barão de Werneck. Relator, o sr. Uchôa; revisores, os srs. Brito e Nogueira.

Annullaram o processo pela incompetencia do juze em que foi feito, e pela falta de attença inicial de uma das partes; contra o voto do sr. Brito.

*Appellações civis*

N. 1,023.—Capital.—Appellante, o juze; appellada, d. Beata Bernardina de Moraes. Relator, o sr. Uchôa; juizes, os srs. Brito e Nogueira.

Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1111.—Amparo.—Appellante, Pedro Augusto de Oliveira Bueno; appellado, o orphão Romeu, filio do finado José Simão de Campos Pinto. Relator, o sr. Marcos; juizes, srs. Brito e Nogueira.

Dorãrn provimento e reformaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1073.—Capital.—Appellante, d. Maria Catinha Gavião Pafoto; appellado, o procurador fiscal do fidejussão provincial. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Uchôa e Nogueira.

Convertiram o julgamento em diligencia para jentar-se as matrizes dos escravos; unanimemente.

N. 1085.—Fazias.—Appellante, o juze, pela libertação Antonio; appellado, Fausto Diego de Araújo. Relator, o sr. Marcos; revisores, os srs. Brito e Nogueira.

Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; votando o sr. Brito contra a ultima parte da sentença.

*Agravo commercial*

N. 477.—S. Carlos do Pinahal.—Aggravante, Joaquim Guadalupe de Mattos; agravados, Salles Oliveira & C. Relator, sr. Faria; juizes,sorteiras os srs. Brito e Uchôa.

Negaram provimento e sustentaram o despacho agrgado; contra o voto do sr. Brito.  
Levanta-se a sessão ás 2 h de tarde.

**TELEGRAMMAS**

**Washington, 18 de Março**

O senado dos Estados-Unidos aprovou uma proposta de lei autorisando o governo a empregar os meios para impedir que se torne effectivo o estabelecimento de uma grande republica com a reunião de todos os pequenos Estados da America Central, como propoz o presidente da Guatemala.

**Londres, 18 de Março**

O general Graham, commandante do 2.º corpo expedicionario das tropas inglezas para operar no Sudão, e que partiu de Souakim ha pouco, começará em breve as hostilidades contra os mahdistas.

**Pariz, 19 de Março**

O projecto de lei augmentando os direitos de importação sobre os cereaes foi approvado pela camara dos deputados.

Em seguida a camara começou os debates sobre a reforma da lei eleitoral, que adopta a votação por escrutinio de lista.  
(*Agencia Havas*)

**SECÇÃO LIVRE**

**Araçariguama**

Com vistas a quem competir

Já por duas vezes as chuvas desmoronaram o aqueducto que o sr. padre Manoel Zeferino de Oliveira, levantou ao cimã da povoação, no pequeno ribeiro ou digamos melhor, no regato que já é por demais escasso para abastecer a população desta villa.

Desde então não só ha falta de agua, como vemos-nos na necessidade de mandar buscar a na chacara do sr. vigario ou então bebermos da suja e pessima com grave risco á salubridade publica.

Existindo além disso, em frente onde a s. a. assentou seus machinismos; aguas estagnadas, levantando miasmas constantemente.

A camara que é a competente para providenciar em taes abusos, creio que nem sabe, ou se sabe ha desobediencia, e isto explica-se assim: sendo a. a. vereador della, está claro que tem carta branca para fazer tudo quanto lhe aproupar, por isso que, já levantou terceiro aqueducto.

O clamor publico, tambem temendo incorrer nas iras do sr. vigario, ainda ninguém disse: está booca é minha.

Ora eu, como tenho contas a ajustar com o sr. vigario, pois que promessa é dividida; por isso, venho em nome da população pedir providencias a quem competir.

Será possível que a nós os pobres, não seja permitido nem ao menos beber agua limpa ? A lei é igual para todos.

Voltarei a tratar deste e de outros assumptos, cada qual mais interessante.

Até breve, sr. vigario e vereador ?  
17 de Março de 1885.  
Seu amiado,  
O B. CUCÁ.

**S. P. B.**

O homem tem razão.

Dis o J. L. que elle precisava lavar-se.

Os pretinhos da rua da Boa-Morte e etc. e tal.

Fabrifuga, Tonicos, Digestiva, Aperitiva taes são as qualidades da Cognackina, de Arduva, agradavel licor devido á excellentisima associação (preconizada pelos nossos mais eminentes medicos) do fine Champagne com a Hina.—O delicado sabor e aroma de um e as preciosas virtudes da outra dão á este licor uma superioridade incontestavel, causa do seu rapido e brilhante successo em todos os paizes qüentes.

Para a Cognackina é o melhor dos licores hygienicos.—Misturada com agua, torna-se uma bebida refrigerante e anti-febril no mais alto grao.

O joiz de direito, ANGELO FIRMA RAMOS.  
Rio de Janeiro, 12 de Março de 1885

**Itatiba**

Os fazendeiros de Itatiba não se deixam levar mais pelas cantigas de *desmoroado* de Jandubá, já verificado em economia de quasi com réis em arroba de café, mandando-o por Campa-Limpo. De se engano-se que é melhor, ahi a coiza não ha renegando mais para festejar o deus Bacchoe com tanto ardor, volte para Friburgo e vá de novo ser laesado de algum barão.

6-5  
*Muitos fazendeiros*

**Evidencias do Christianismo**

CONFERENCIAS PARA A QUARESMA

Na Igreja Ingleza, á rua do Bom Retiro, todos os domingos da Quaresma, e no domingo da Pascoa, ás 5 horas da tarde.

ASSUMPITOS

A Revelação.—As Sagradas Escrituras.—Os milagres.—As Profecias.—A missão e a vida de Christo, Redemptor nosso.—A missão



# Aux 600.000 Automatos

## FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

39 - rua da Imperatriz - 39

UNICA FABRICA nesta provincia que RECEBE AS MATERIAS PRIMAS directamente da Europa

O proprietario deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e em particular aos seus amigos e freguezes, que de hoje em diante receberão os seus artigos directamente da Europa, o que lhe permitirá vender artigos de primeira ordem por preços razoaveis.

### ESPECIALIDADES:

Chapéos automatos, com sedas SUPERIORES, para homem.  
Ombrellos fantasia, lisas e bordadas, para senhoras.  
Sedas Extra GARANTIDAS, para cobrir chapéos.

APROMPTAM-SE CHAPÉOS DE ENCOMMENDA EM UMA HORA

V. Berço.

(4.º e sabdo.)

## CAMISAS PARA HOMEM

### AVISOS

M. Villar ex-contramestre da antiga casa Raunier & Cabral, mudou a sua bem montada officina de alfaiata da rua da Imperatriz n. 29, para a rua de S. Bento n. 51, baixos do Grande Hotel.

Fabrica nacional de camisas com peito, collarinho e punho de fustão, de linho e de morim, rua da Imperatriz, 51 A. Ao Cosmopolitano.

Luvas de pelica e seda, plissadas, preto, branco e de cores cortinas, colchas, guardanapos e toalhas acabam de chegar Ao Cosmopolitano, rua da Imperatriz 51 A.

O advogado João de Sá e Albuquerque, escriptorio travessa da Sé n. 28, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Impreterivelmente a 7 de Maio proximo eff-cua-se a extracção do segundo sortido da grande loteria do Ypiranga. Os bilhetes á venda na rua de S. Bento 39. S. Paulo. Dolivaes Nunes.

Dr. Almeida Netto - Medico operador. Residencia e consultorio - rua do Impedador n. 5.

ADVOGADO - O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga os srs. conselheiros Benito de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, a rua de S. Bento n. 43. Atende á chamadas para qualquer posto da provincia.

### MEDICO

Dr. Eulalio. - Dá consultas á travessa do Collegio do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia - largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Popular - Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeopatha. - Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados á qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

RIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1. O advogado. - Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42. Rio de Janeiro.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados. - escriptorio rua de S. Bento n. 43.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado. - Escriptorio - rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas fidei commissa e especialmente no fôro de Santos.

## Guardas-chuva

de seda pura e cozida, preta e de cores, cabos de junco, castão de prata e ouro, tendo cada comprador o seu monogramma gravado no mesmo castão, por

8200

SÓ

## AU BON DIABLE

46 - Rua Direita - 46

## Chacara

Precisa-se de uma familia que entenda de parralhas e hortaliças, tendo quem venda quitanda. Trata-se á rua do Commercio n. 34, loja de fazendas.

### Loterias do Ypiranga

Acham-se á venda os bilhetes do segundo sortido, cuja extracção effectuar-se-ha a 7 de Maio proximo.

### Impreterivelmente

NOTA - Os agentes não se incumbem da remessa para fora.

Precisa-se de uma menina para carregador de criança. Au Printemps, 23, rua da Imperatriz.

### Armazem de Madeiras

Materiaes para construção José Bernardino Queiroz participa aos seus amigos e freguezes que abriu um novo armazem de madeiras e materiaes para construção á rua do Braz n. 12, onde o respeitavel publico encontrará um completo sortimento de madeiras nacionaes e estrangeiras, como sejam: pinhos, soalbes bruto e aparelhado, forros, idem, idem, vigotões, vigotas, caibros, cal, telhas, ripas, cimelhas e molduras, assim como fabrica toda qualidade de esquadria por preço sem competencia.

RUA DO BRAZ N. 12

### Emprestimo de dinheiro

L. N. Caldeira

Empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata, brilhantes e pedras preciosas. O seu escriptorio está aberto desde as 10 horas da manhã até 8 horas da noite, á rua de S. José n. 19.

## Companhia Mogyana

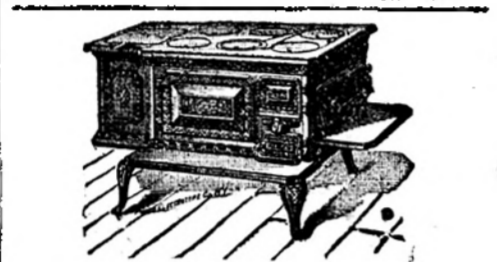
De ordem da directoria, são convidados todos os srs. accionistas desta companhia á reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 6 de Abril proximo, ao meio-dia, no respectivo escriptorio.

A reunião tem por fim a apresentação do relatorio, approvação das contas do semestre findo em 31 de Dezembro ultimo e referentes as linhas do Tronco, Ribeirão Preto, Penha e prolongamento ao Rio Grande, e parecer do conselho fiscal.

Nesta reunião será discutida e votada uma proposta da directoria, constante do parecer do conselho fiscal, para a amortisação total do emprestimo feito para a linha do Ribeirão Preto.

Escriptorio central da Companhia Mogyana em Campinas, 4 de Março de 1885.

O secretario, Corréa Dias.



## FOGÕES

Da mais acreditada fabrica dos Estados-Unidos DENOMINADOS

## UNCLE-SAM

adaptados especialmente ás necessidades do paiz o ao consumo de lenha.

Já se acham em uso em centenas de casas de familia nesta provincia, e pelo seu excellente trabalho, seu admiravel asseio e sua grande economia, tem dado provas de serem os mais perfectos fogões que se pôde obter.

Deposito em casa dos srs.:

Callierio, Alberto & Comp.

21 - Rua do Commercio - 21

Agentes para a provincia de S. Paulo: F. UPTON & C.

10 - 3. (3.º e sabdos.)

## Vaccina

De ordem do illm. sr. dr. Guilherme Ellis, Commissario Vaccinador, faço publico que no Instituto Vaccinico que funciona todos os domingos do meio dia á 1 hora, no Largo do Carmo n. 48, se vaccinará a todas as pessoas que para tal fim se apresentarem.

Instituto Vaccinico de S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1885.

O secretario do Instituto, José Izidoro Gonçalves Neves.

(sab.) 10-7



## Companhia de Transportes Maritimos á Vapor

### Burgogne

esperado de Buenos-Ayres sahirá para Marselha

Genova Napolés

no dia 24 de Março

Tratamento superior. Viagem rapida.

Para fretes, passageiros e mais informações, trata-se com os agentes n'esta cidade

Casa Garreaux

FISCHER, FERNANDES & C.

Succesores

Rua da Imperatriz n. 38

S. PAULO

Pode-se tratar tambem com os srs. D. Caldeira & C.

18 - Rua Direita - 18 8-6

### Marco da Meia Legua

#### CHACARA

Vende-se uma grande chacara, situada na rua do Catumbé, esquina da travessa do mesmo nome, com muitos commodos para grande familia, toda forrada, assoalhada e empelada, com bonito jardim ao lado; o terreno tem 30 metros de frente por 80 de fundo, com excellente agua de poço, tendo tambem agua corrente no centro do quintal, grandes capinzas e arvores fructiferas de qualidade, terrenos solidos para edificar muitas propriedades; a casa tem armazém para negocio, que já é muito afreguezado. Esta propriedade vende-se muito barato por seu dono ter de medar-se para fora da capital. Aproveitem a pechincha. Alem destas particularidades ainda tem a de poder ter vacas com cria, porque está proxima da varzea onde tem excellente pasto, gratis.

Para informações na mesma propriedade ou com José Bento F. de Moraes.

o maior e mais variado sortimento encontra-se, incontestavelmente, na casa importadora de artigos para homens e meninos. Existência - trezentas duzias.

# E. F. DO NORTE

## RESTABELEECIMENTO

DO

# TRAFEGO

Amanhan, 21 do corrente, ficará restabelecido o trafego de mercadorias n'esta linha.

S. Paulo, 20 de Março de 1885.

S. L. TURNER, chefe do trafego.

## GUILHERME M. HARDY & COMP.

Emprezarios, Constructores e Importadores

DE

MACHINAS PARA LAVOURA E INDUSTRIA

COM

OFFICINAS MECHANICAS E FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Rua de Andrade Neves

### CAMPINAS

ESPECIALIDADES:

Machinas de beneficiar café, systema Mc. Hardy. Ventiladores dobrados e ventiladores singelos. Ventiladores de café em côco e ditos á mão. Ventiladores de repassar ou catadores. Ventiladores de aspiração (os mais modernos) Ventiladores para matar formigas. Debulhadores de milho. Turbinas, motores de agua. Rosas de agua, tudo de ferro. Eugrenagens completas. Moihos de fubá. Bombas hydraulicas simples e de pressão. Moendas para moer cana completas, de rs. 180\$000 para cima. Alambiques, caldeiras e turbinas para assucar. Transmissões, polias e correias inglezas. Machinas de cortar capim, arados e aradoes. Tufos para encanamento d'agua, torneiras, etc., etc. Enfin, todos os pertences necessarios para vapores e machinas de lavoura e de industria. (doms. e quarts.) 40-1

## CLAYTON & SHUTTLEWORTH

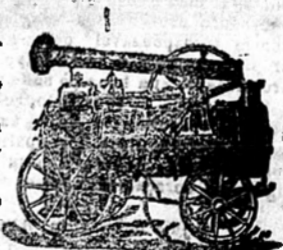
Stamp End Works, Lincoln & Lombard Street n. 78

LONDON

A Sociedade Real de Agricultura de Inglaterra conferiu cada um dos primeiros Premios aos srs. Clayton & Shuttleworth para suas machinas á vapor tanto locomoveis como fixas etc. desde o anno de 1863 e bem assim premios em cada uma das exposições, nas quaes elles foram competidores, desde 1849.



Vapores, locomoveis e fixos, para carvão de pedra, lenha, palha e afinal para toda qualidade de combustiveis, sobre ao numero de 22,500 os já vendidos.



Medalha de ouro e certificado de 1ª classe conferidas na Exposição Internacional de Alcutta em 1883 e 1884. A unica medalha de ouro que foi conferida para vapores locomoveis. Medalhas de ouro e outros premios foram conferidos a Clayton & Shuttleworth em todas as exposições importantes tanto internacionais como colonias, incluindo as de Londres 1851 e 1862. Paris de 1855, 1867 e 1878. Vienna de 1857, 1866 e 1873.

Os unicos importadores, em direitura de nossa fabrica, para o Rio de Janeiro e Santos são os srs.

## Guilherme Mc Hardy Comp.

CAMPINAS

onde sempre acham-se locomoveis de força de 6, 8 e 10 cavallos, e bem assim todos os pertences necessarios, para substituir aquelles que com o tempo de trabalho são gastos para vapores de nossa fabrica, tanto das antigas como das modernas.

Clayton & Shuttleworth.

## AU PHENIX

RUA DA IMPERATRIZ

Esquina da Rua da Boa-Vista

Theatro S. José Companhia Dramatica

DIREÇÃO DE

## Castro & Comp.

Domingo, 22 de Março

Primeira representação do soberbo drama em 6 actos, original do celebre escriptor francez ANIET BOURGEOIS, actualmente em voga em os theatros de Paris, e de um effeito surprehendente:

OS

## FILHOS DE SATANAZ

OU O

Pedreiro da noite de 16 de Setembro

PERSONAGENS

Francisco Roberto, supposito Marquez Nonitel . . . J. Augusto  
Juliano Dauriat . . . Athayde  
Sr. Dauriat . . . Castro  
Lauday . . . Lopes  
Bernardo . . . Ferreira  
Robeni Tardif . . . A. Gomes  
Juiz criminal . . . Terrago  
Jorge . . . Duarte  
Margarida . . . D. J. Mariana  
Genevova . . . D. Silvina  
Marianna . . . D. Eufrazia

Homens do povo, soldados, officaes de justiça, creados, etc., etc.

TITULOS DOS ACTOS

- 1.º Os ladrões de casaca.
- 2.º Um casamento de especulação.
- 3.º O pedreiro de 16 de Setembro.
- 4.º A carta e a chave.
- 5.º As obras do Diabo.
- 6.º O juizo final!

O drama está ensaiado á escripto. Miss en scene do actor

## J. AUGUSTO

### Bom emprego de capital

Vende-se metade da fazenda do Rio dos Couros, freguezia de S. Bernardo, terras proprias para a lavoura, e um terreno de frente da dita fazenda contendo 70 braças de frente e cento e tantas de fundo, indo d'aqui ao lado direito, e um outro terreno no logar chamado Matto Grosso perto da estação das bondas da Villa Mariana, indo d'aqui ao lado esquerdo, tendo 40 braças de frente e 20 de fundo, dividindo com a colonia dos italianos e tambem vende-se 4 casas na rua da Liberdade e uma dita na rua de S. Joaquim, tudo isto para ver e tratar, com o seu dono no Largo da Liberdade n. 44.

## Companhia Telegraphos Ur

### DADOS

De ordem do Conselho Fiscal desta Companhia faço publico que achando-se autorizado a fazer centros telephonicos que tem estabelecido nesta capital qual já conta 195 assignantes com uma receita annual superior a 23 contos de réis, credito ás pessoas que desejarem adquirir este negocio a spreção-proposta para tal assignação, no prazo de 30 dias, na Estação Central á rua Direita 23 ou na officina da Rua do Hospicio 31.

S. Paulo, 11 de Março de 1885.

30-5